

PORTARIA Nº 854/SAR, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.841(a) e 25.841(b)(6), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00058.028565/2016-61, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.841(a) e 25.841(b)(6) do RBAC 25, emenda 25-136, para o avião Embraer modelo EMB-390 referente à operação de aeronaves em pousos e decolagens em aeroportos com altitude até 14.000 pés.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR